

2ª OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA MUNICIPAL DE

CAMPOS DOS

Olimpíada
Municipal de
Matemática:
Inscrições de 17
de junho a 10 de
julho
Podem participar



1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Uma competição aberta ao Ensino Fundamental 2, regular e EJA, desenvolvida em duas fases, com duração prevista para ocorrer na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.
- 1.2- Período de realização: Junho a Outubro
- 1.3- Público alvo: Alunos do Ensino Fundamental 2, regular e EJA.

2- OBJETIVOS

- 2.1- Estimular e promover o estudo da Matemática entre alunos da rede municipal de ensino da cidade de Campos dos Goytacazes;
- 2.2- Colaborar na melhoria da qualidade do ensino de Matemática;
- 2.3- Promover a inclusão social através da difusão do conhecimento matemático;

3- REGULAMENTO

3.1- INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pelas escolas, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWt8NzIDLfhlQFP5rJb0F5me1owrTS_f2TTfYbQ37EpPqPtg/viewform do dia 17/06/2019 até o dia 10/07/2019.

3.2- ETAPAS DE PROVAS

I- A 2ª Olimpíada de Matemática Municipal de Campos dos Goytacazes realizar-se-á em 2 etapas.

II- Na Primeira Fase: aplicação de prova objetiva (múltipla escolha), por ano de escolaridade, elaborada pela SMECE.

III- Na Segunda Fase:

Aplicação de prova discursiva aos alunos selecionados pelas escolas para a Segunda Fase, segundo os critérios de classificação descritos no item 3.4 deste regulamento.

3.3- PROVA DE PRIMEIRA FASE

I- A Primeira Fase caracteriza-se pela aplicação de prova objetiva (questões de múltipla escolha, com 4 opções e uma única correta), de caráter eliminatório, com 10 questões totalizando 100 (cem) pontos, diferenciada para cada ano de escolaridade.

II- As questões propostas nas provas da Primeira Fase apresentam conteúdos previstos nos planejamentos da SMECE e na BNCC e serão elaboradas pela coordenação de Matemática da SMECE.

III- As provas da Primeira Fase serão retiradas na Gerência Pedagógica da SMECE (12/08 até 22/08) pela direção (ou alguém indicado pela mesma) da Unidade Escolar inscrita e realizadas na própria Unidade Escolar, que será a responsável por sua aplicação e correção, de acordo com as instruções enviadas junto com o material de prova.

IV- Com o material para a aplicação das provas de Primeira Fase, será enviado um manual de instruções, complementar a este Regulamento, que deverá ser seguido rigorosamente pela escola.

V- A prova de Primeira Fase não será reaplicada para alunos ausentes por quaisquer motivos que impediram sua participação na prova.

VI- As provas da Primeira Fase serão corrigidas pelos professores das próprias escolas, seguindo rigorosamente as instruções e os gabaritos elaborados pela SMECE para este fim, enviados junto com o material de aplicação de provas para as escolas participantes.

3.4- CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

I- Será classificado para a Segunda Fase um (1) aluno de cada ano de escolaridade, para as escolas que oferecem os 4 anos finais do Ensino Fundamental,. Caso a unidade escolar não ofereça o 9º anos, deveram ser classificados 2 alunos do 8º ano.

II- Será considerado classificado o aluno que obtiver maior nota na prova da Primeira Fase.

II- As escolas deverão definir e divulgar amplamente (antes da prova da Primeira Fase) entre os seus alunos qual será o critério de desempate de notas no ranking de classificação para a Segunda Fase. Tal critério deverá ser aplicado pela escola em caso de empate.

III- Os alunos classificados, de cada ano de escolaridade, formarão uma equipe de 4 alunos (1 aluno do 6º ano, 1 do 7º, 1 do 8º e 1 do 9º ano ou 1 aluno do 6 ano, 1 do 7º e 2 do 8º). A equipe formada representará sua Unidade Escolar na Segunda Fase, disputando com as equipes das outras escolas.

3.5- PROVAS DA SEGUNDA FASE

I- Se caracteriza pela aplicação de prova discursiva, de caráter classificatório, composta de 4 questões valendo 25 pontos cada, totalizando, então, 100 pontos. As equipes realizarão as provas em duplas, uma com o aluno do 6º e do 7º ano e outra com o aluno do 8º e do 9º ano ou 2 alunos do 8º ano, da mesma Unidade Escolar. Serão elaboradas 2 provas distintas, uma para cada dupla, com habilidades relacionadas aos referidos anos de escolaridade. Os alunos terão 2h para realiza-la, com no mínimo 1 hora. As provas serão aplicadas por fiscais selecionados pela SMECE para esse fim, em Unidades Escolares da rede municipal de ensino, a combinar. Os alunos selecionados para a Segunda Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original, no dia e horário divulgado pela SMECE. Não haverá reaplicação das provas de Segunda Fase em razão do não comparecimento dos alunos participantes por quaisquer motivos.

3.6- PREMIAÇÃO

I- Serão premiados alunos e professores pelos melhores desempenhos na olimpíada. Essa premiação baseia-se exclusivamente no resultado das provas da Segunda Fase.

3.7- CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
05/06/2019	Abertura das inscrições através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWt8NzIDLfhlQFP5rJb0F5me1owrTS_f2TtfYbQ37EpPqPtg/viewform
10/07/2019	Encerramento das inscrições.
07/08, 08/08, 12/08 a 15/08, 19/08 e 20/08	Retirada das avaliações da 1ª fase na SMECE (sala das Coordenações de área)
21/08, 22/08 ou 23/08/2019	Provas da 1ª Fase – na própria unidade escolar.
05/09	Data limite para as escolas entregarem na SMECE os cartões-resposta dos alunos do EF2 classificados para 2ª fase.
14/09	Provas da 2ª fase.
17/10/2019	Divulgação dos premiados.
23/10 a 26/10/2019	Premiação – na SNCT

Diretoria Pedagógica

Coordenação Pedagógica de Matemática da SMECE/2019